

DECRETO Nº 316/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

“ALTERA COMISSÃO DE FISCALIS DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 8.666/93,

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Decreto nº 004/2017 que nomeia membros para constituição da Comissão de Fiscais de Contratos para o Exercício de 2017, junto à Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, no segmento abaixo especificado, que passa a ter a seguinte composição.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nuciene dos Santos Silva

Marilso Pinheiro

Oriosvaldo Furtado

Parágrafo Único Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 004 de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 188/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Agosto de 2017.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Renato Lima da Silva
Secretário de Administração e Fazenda